



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL
Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA n°. 001/2014 - Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

1 **Ata da primeira reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – câmpus Santa Luzia.** Às
2 quatorze horas e trinta minutos do dia onze de julho de dois mil e quatorze, na sala 1 do IFMG
3 – câmpus Santa Luzia foi realizada a primeira reunião do Conselho Acadêmico, com a presença
4 dos seguintes membros: Hércules José Procópio (Diretor Geral do câmpus Santa Luzia e
5 Presidente do Conselho Acadêmico), Paulo Roberto Vieira Júnior (representante titular do
6 corpo docente), Harley Sander Silva Torres (representante titular do setor de Administração e
7 Planejamento), Ronaldo Gonçalves Pires (representante titular da área de ensino), Fúlvio
8 Cupolillo (representante titular da área de pesquisa), Adilson Barbosa da Silva (representante
9 titular do corpo técnico administrativo), Gabriele Cristine Carvalho (representante titular do
10 corpo docente), Leandro Alves Evangelista (representante titular da área de extensão), Karine
11 Ferreira Dutra (representante titular do corpo discente), Rodrigo de França Cunha
12 (representante titular do corpo discente). Logo ao início da reunião, os presentes foram
13 apresentados nominalmente e empossados pelo presidente, como conselheiros. Em seguida, o
14 presidente designou, para esta reunião, a servidora Gabriele Cristine Carvalho como secretária
15 do Conselho Acadêmico e pediu-lhe que, assim que os novos servidores técnico-
16 administrativos entrassem em exercício, que solicitasse a inclusão desses servidores na Portaria
17 do Conselho Acadêmico do câmpus, de forma que o mesmo ficasse com a composição plena. O
18 presidente pediu que todos os conselheiros sempre respeitassem os horários de início e término
19 pré-estabelecidos das reuniões. O presidente do Conselho Acadêmico leu a pauta que continha
20 os seguintes assuntos: aprovação do calendário escolar, dos regimentos dos NDE's dos cursos
21 superiores, dos regulamentos dos Colegiados dos cursos e da resolução que regulamenta o uso
22 do uniforme. Foi realizada a leitura dos principais pontos do regimento do Conselho
23 Acadêmico, que havia sido enviado anteriormente aos conselheiros, via email, com exceção
24 dos representantes do corpo discente, para os quais seria enviado posteriormente. O calendário
25 foi apresentado aos conselheiros e o professor Paulo sugeriu que houvesse um espaçamento
26 entre a data dos eventos para o próximo ano. Ele sugeriu que cada grande evento seja realizado
27 trimestralmente para que os alunos estejam mais motivados. O professor Fúlvio ponderou que
28 alguns eventos são determinados por outras instituições, como a Semana de Ciência e
29 Tecnologia. Acrescentou que é necessária a criação de uma Comissão de Eventos no câmpus. O
30 professor Harley mostrou a necessidade de maiores esclarecimentos sobre a Semana da
31 Matemática. O presidente sugeriu que as reuniões do Conselho Acadêmico devessem constar
32 no calendário, o que foi aprovado sendo então marcadas para os dias 29 de agosto de 2014 e 31
33 de outubro de 2014. O calendário foi aprovado com a ressalva de que o projeto da Semana da
34 Matemática devesse ser apreciado na próxima reunião do Conselho. Passou-se à análise do
35 próximo item da pauta que foi a resolução do uso do uniforme. O professor Fúlvio destacou
36 que a calça jeans pudesse ser substituída por bermuda nas estações mais quentes e o professor
37 Harley concordou. Os conselheiros aprovaram a resolução que define o uso do uniforme e
38 decidiu-se, por votação, que os alunos poderão vir também de bermuda. O servidor Ronaldo
39 destacou que as normas de uso do uniforme de Educação Física deverão entrar também nessa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL
Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA nº. 001/2014 - Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

40 resolução. Decidiu-se pela aprovação do documento que normatiza o uso do uniforme,
41 incluindo nessa o uniforme de Educação Física. Passou-se para o próximo item da pauta: a
42 aprovação dos regimentos dos NDE's dos cursos superiores. O Conselho Acadêmico definiu
43 que será necessária a criação de uma resolução, na qual se autoriza a atuação dos NDE's, em
44 “desacordo” com os regimentos a serem aprovados, pois, ainda, o câmpus não dispõe de todos
45 os professores efetivos necessários para a plena composição do NDE de Arquitetura. Além
46 disso, devem-se fazer as seguintes alterações: no item II do Artigo 1º, deve-se retirar a palavra
47 “preferencialmente”; no item II do Artigo 1º, deve-se modificar o número de integrantes do
48 Regimento do NDE da Arquitetura, passando-se de 3 para 4 integrantes; no 2º parágrafo do
49 item II do Artigo 1º do Regimento do NDE de Arquitetura, onde se lê “haja essa renovação de,
50 no máximo, 2/4 dos seus membros”, leia-se “haja essa renovação de, no máximo, 3/5 dos seus
51 membros”; no 2º parágrafo do item II do Artigo 1º, deve-se também modificar a duração do
52 mandato para dois anos; no 4º parágrafo do Artigo 1º, onde se lê “todos os membros devem ter
53 regime de trabalho parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral”, leia-se
54 “todos os membros devem ter regime parcial de 40 horas ou integral, sendo pelo menos 20%
55 em tempo integral”; no Artigo 3º, deve-se modificar a frequência de reuniões, essas deverão
56 ocorrer, ordinariamente, duas vezes por semestre; no Artigo 4º, deve-se escrever: “A
57 convocação ordinária deverá observar uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo
58 em caso de urgência, constando, na pauta, os assuntos a serem tratados”; no tópico IV do
59 Artigo 7º, substituir a palavra “deliberações” por “propostas”. Os regimentos dos NDE's foram
60 aprovados com essas ressalvas. O próximo item da pauta foi a aprovação dos regulamentos dos
61 Colegiados dos cursos. Os conselheiros votaram que, no tópico II do Artigo 1º, deve-se retirar a
62 palavra “preferencialmente”, para tanto, será realizada uma resolução que permite que
63 professores não efetivos participem do Colegiado. Registra-se que os conselheiros Gabriele
64 Cristine Carvalho e Ronaldo Gonçalves Pires discordaram da retirada dessa palavra. As outras
65 modificações a serem realizadas são: deverá ser inserido no 2º parágrafo do item IV do Artigo
66 1º “a cada eleição”; o parágrafo 1º do Artigo 2º dos regulamentos dos cursos técnicos deverá
67 ser retirado, pois está subentendido no item IVc deste artigo, no caso dos regulamentos dos
68 Colegiados dos cursos superiores, no parágrafo 1º no Artigo 2º, deve-se mudar a palavra
69 “resoluções” por “propostas” e este parágrafo deverá ser nomeado como parágrafo único; no
70 parágrafo 1º do item 4 do Artigo 1º, em todos os regulamentos deverá constar que os mandatos
71 deverão ser de 2 anos; na letra d do Artigo 2º, deverá ser retirada a frase “que se situem na
72 esfera de sua competência” em todos os regimentos; no Artigo 3º, deverá constar que as
73 reuniões ocorrerão 2 vezes por semestre e as reuniões só poderão ser marcadas com 5 dias úteis
74 de antecedência; no parágrafo 2º do Artigo 8º, deve-se substituir a expressão “o suplente do
75 representante discente terá” por “os suplentes terão”; no parágrafo 3º do Artigo 8º, deve-se
76 substituir a expressão “recusar-se de votar” por “recusar-se a votar” e, por fim, devem-se
77 inverter os Artigos 9º e 10º. Às dezessete horas e vinte minutos, o diretor do Conselho
78 Acadêmico encerrou a reunião e eu, Gabriele Cristine Carvalho, lavrei a presente ata, que, após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA
DIREÇÃO GERAL
Rua Érico Veríssimo, 317 – CEP: 33115-390 – Londrina – Santa Luzia – MG
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

ATA nº. 001/2014- Conselho Acadêmico/câmpus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

79 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros na próxima reunião do
80 Conselho.

Hércules José Procópio
Presidente

Paulo Roberto Vieira Júnior
Membro

Gabriele Cristine Carvalho
Membro

Leandro Alves Evangelista
Membro

Ronaldo Gonçalves Pires
Membro

Harley Sander Silva Torres
Membro

Fúlvio Cupolillo
Membro

Adilson Barbosa da Silva
Membro

Karine Ferreira Dutra
Membro

Rodrigo de França Cunha
Membro